



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 2298/SERENG\_SCA/120402

Protocolo COMAER nº 67270.008331/2014-92

Canoas, 29 de setembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas

CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Sr. Marcelo Krug Fachin Tôrres, de 26 de junho de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de edificação comercial, com 10,32 metros de altura, em um terreno cuja cota é 2,73 metros, **atingindo 13,05 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Ângelo Dourado, nº 184, nas coordenadas geográficas 29º58'42"S e 051º10'26"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não causará interferência na Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2298/SERENG\_SCA/120402 - V COMAR, de 29 SET 2014, Prot nº 67270.008331/2014-92)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## **AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Excelentíssimo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional.

MARCELO KRUG FACHIN TÔRRES, brasileiro, comerciante, RG 8082946354, CPF 010.165.090-65, residente à Rua Auxiliadora 47, em Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de pavilhão para dois depósitos, com a finalidade de locação, em concordância com os Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1) Proprietário: **LAMOMATHI-Administração e Participações Ltda**, com sede na Rua Auxiliadora 47, CEP 90540-120, em Porto Alegre, fone (51) 3337.2802.
- 2) Aproveitamento de **pavilhão para dois depósitos em condomínio.**
- 3) Implantação a ser realizada na **Rua Ângelo Dourado 184, em Porto Alegre.**
- 4) Previsão de início do empreendimento: **agosto de 2014. Final previsto: fevereiro de 2015.**
- 5) Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: **em anexo, coordenadas 29°58'42.1"S 51°10'26.0"W (WGS 84).**
- 6) Altitude do terreno no local do aproveitamento: **2,73m com relação à rede oficial da PMPA, referenciada ao marégrafo de Imbituba.**
- 7) Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: **10,32m.**
- 8) Área da implantação: **755,37m<sup>2</sup>.**
- 9) Material predominante na implantação: **alvenaria de tijolos cerâmicos.**
- 10) Tipo de sinalização: **sem previsão.**
- 11) Descrição da destinação: **locação para oficinas mecânicas, depósito de produtos hortifrutigranjeiros ou similares, dentre as demais atividades permitidas pela PMPA e pelo Corpo de Bombeiros para a unidade urbanística na qual se insere o empreendimento, todas sem se constituir em perigo à navegação aérea.**

- 12) Carta topográfica da região, indicando a relação entre o empreendimento e o aeródromo, **extraída do Google Maps, assinada por arquiteto devidamente qualificado em anexo.**
- 13) Planta de situação contendo a localização do auxílio à navegação aérea e a indicação do local de implantação: **em anexo, extraída do Google Maps, assinada por arquiteto devidamente qualificado.**
- 14) Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação: **em anexo.**
- 15) Outros elementos: **quando solicitados, serão fornecidos.**

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2014,

*Marcelo Torres*  
p/ LAMOMATHI-Administração e Participações Ltda,  
Marcelo Krug Fachin Tôrres

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 09/07/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 61003

Destino SIGADAER:	<u>SERENG-5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>62270.00531/2492</u>
Data:	<u>01/07/14</u>
Hor:	<u>09</u> h e <u>30</u> min